



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2748

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
JARDIM ALEGRE – PARANÁ**

RESOLUÇÃO 002/2026

**APROVAR O TERMO DE ADESÃO E
PLANO DE AÇÃO AO INCENTIVO
PARA ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO
E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER -
DELIBERAÇÃO Nº 007/2026-
CEDM/PR;**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jardim Alegre – Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2585/2023, e

De acordo com decisão proferida em reunião realizada em 12 de fevereiro de dois mil e vinte e seis;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - Deliberação nº 007/2026-CEDM/PR;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - Deliberação nº 007/2026-CEDM/PR;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

Presidente do CMDM
Jardim Alegre - PR



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2748

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 02/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADO: Juliano Cesar da Silva – RG Nº 14.376.893-7 SESP/PR

Cargo: Auxiliar de Cuidador Social

OBJETO: Auxiliar na manutenção da rotina do dia-a-dia da instituição de acolhimento para criança e/ou adolescente; Auxiliar na rotina doméstica e do espaço residencial; Auxiliar na ofertar de cuidados básicos com alimentação, higiene, proteção e lazer para criança e/ou adolescente; Ofertar relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Zelar pela integridade física, social, moral e emocional das crianças e adolescentes; Auxiliar na organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Quando necessário, acompanhamento nos serviços de saúde, educação e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento institucional; Disponibilidade em trabalhar nos finais de semana e em períodos noturnos.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2748

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.045,27 (Dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

1.1. ADMISSÃO: 12/02/2026 – Término: 29/04/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2025, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis.(11/02/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2748

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 02/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Natália Giovana de Araujo Alexandre – RG Nº 15.955.290-0 SESP/PR

Cargo: Auxiliar de Cuidador Social

OBJETO: Auxiliar na manutenção da rotina do dia-a-dia da instituição de acolhimento para criança e/ou adolescente; Auxiliar na rotina doméstica e do espaço residencial; Auxiliar na ofertar de cuidados básicos com alimentação, higiene, proteção e lazer para criança e/ou adolescente; Ofertar relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Zelar pela integridade física, social, moral e emocional das crianças e adolescentes; Auxiliar na organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Quando necessário, acompanhamento nos serviços de saúde, educação e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento institucional; Disponibilidade em trabalhar nos finais de semana e em períodos noturnos.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2748

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.045,27 (Dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

1.2. ADMISSÃO: 12/02/2026 – Término: 29/04/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2025, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis.(11/02/2026)

Moisés Lourtovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2748

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 038/2026 de 12 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores e Servidoras Municipais e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lntortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

C O N C E D E R

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES aos Servidores(as) integrantes do Quadro de Pessoal efetivo, Estatutário, Celetista e Comissionado, do Poder Executivo Municipal, conforme a seguir:

Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Nº dias
Adrian Gonçalves	09/12/2021 à 08/12/2022	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Adrian Gonçalves	09/12/2022 à 08/12/2023	20/01/2026 à 29/01/2026	10
Adriana Aparecida de Oliveira Santana	18/03/2024 à 17/03/2025	19/01/2026 à 02/02/2026	15
Adriana Lucas da Cunha	14/06/2023 à 13/06/2024	05/01/2026 à 03/02/2026	30
Alessandra Tosti da Silva	20/05/2024 à 19/05/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Aline Fernanda de Paula Spadrizani	06/01/2025 à 05/01/2026	12/01/2026 à 21/01/2026	10
Aline Tayara da Silva Alves	06/06/2024 à 05/06/2025	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Amalia Alves Leonel	02/01/2025 à 01/01/2026	05/01/2026 à 16/01/2026	12
Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho	10/01/2024 à 09/01/2025	05/01/2026 à 03/02/2026	30
Andreia Pianovski Francisconi	03/04/2023 à 02/04/2024	26/01/2026 à 14/02/2026	20
Antonio Fernandes	07/10/2023 à 06/10/2024	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Antonio Pedro da Silva	10/07/2024 à 09/07/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Aparecida da Silva	01/09/2024 à 31/08/2025	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Ariana Gabriela Totolo Francisconi	24/05/2024 à 23/05/2025	05/01/2026 à 24/01/2026	20
Aurea Pereira Santiago	01/03/2024 à 28/02/2025	12/01/2026 à 26/01/2026	15
Carlos Roberto de Oliveira	17/05/2024 à 16/05/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Cesar Martins de Lara	12/03/2024 à 11/03/2025	22/12/2025 à 20/01/2026	30
Clariana Vieira Carnio	04/03/2024 à 03/03/2025	29/12/2025 à 17/01/2026	20
Claudio Ayres Machado	06/02/2024 à 05/02/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Claudio Roberto Azevedo	04/04/2024 à 03/04/2025	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Cleidimar de Paula Sousa	01/06/2022 à 31/05/2023	01/12/2025 à 20/12/2025	20
Daiane Alves Anacleto	04/09/2023 à 03/09/2024	09/01/2026 à 28/01/2026	20
Dalila Bueno	16/05/2024 à 15/05/2025	05/01/2026 à 03/02/2026	30
Diogenes da Silva	14/04/2024 à 13/04/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Edenilso Daniel Moura	04/03/2024 à 03/03/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Edilene Aparecida Fazan Kruzel	22/03/2023 à 21/03/2024	08/12/2025 à 17/12/2025	10



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2748

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edson Antonio da Silva	01/08/2023 à 31/07/2024	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Eduardo Chotti Pereira	01/12/2024 à 30/11/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Eduardo Furtado da Cruz Jobim	06/03/2023 à 05/03/2024	05/01/2026 à 24/01/2026	20
Elielton Marcos Correa	04/03/2024 à 03/03/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Fernando de Oliveira Pereira	04/10/2024 à 03/10/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Gabriel Santos de Oliveira	23/03/2024 à 22/03/2025	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Glacieli Bentha Feliciano	04/03/2024 à 03/03/2025	06/01/2026 à 20/01/2026	15
Janice Lima dos Santos	07/07/2023 à 06/07/2024	05/01/2026 à 03/02/2026	30
Jaqueleine Uliane Fagundes	13/09/2022 à 12/09/2023	19/01/2026 à 28/01/2026	10
Joao Lucas Nunes Clarimundo	02/05/2024 à 01/05/2025	05/01/2026 à 20/01/2026	16
Joao Paulo Bovo	05/07/2024 à 04/07/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Joao Pedro Ferreira Rodrigues	07/03/2024 à 06/03/2025	08/12/2025 à 19/12/2025	12
Jose Roberto de Araujo	01/12/2024 à 30/11/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Josiane de Lima	01/03/2024 à 28/02/2025	03/01/2026 à 01/02/2026	30
Kamila Emerenciano Porfirio Miguel Novais	09/07/2024 à 08/07/2025	05/01/2026 à 03/02/2026	30
Karen Cristina da Silva Rezende	01/02/2024 à 31/01/2025	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Keli Fernanda Busignani Zendrini	13/10/2022 à 12/10/2023	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Kleber Luciano Baratela	22/03/2022 à 21/03/2023	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Loana Farias	02/01/2025 à 01/01/2026	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Luan Matheus Siqueira Fiorati	02/01/2025 à 01/01/2026	06/01/2026 à 25/01/2026	20
Lucimare Aparecida de Moura Mori	13/01/2025 à 12/01/2026	05/01/2026 à 03/02/2026	30
Lucineia Szolomicki Mota	01/08/2023 à 31/07/2024	05/01/2026 à 03/02/2026	30
Malcenir Luiz Fernandes	01/09/2023 à 31/08/2024	22/12/2025 à 05/01/2026	15
Marcia Cristina Esteves Gonçalves	13/05/2024 à 12/05/2025	05/01/2026 à 03/02/2026	30
Marcos Antonio da Costa Soares	04/03/2024 à 03/03/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Marianne Bovo Viscardi	07/03/2024 à 06/03/2025	05/01/2026 à 16/01/2026	12
Marines Masiero Crozetta Costa	13/09/2023 à 12/09/2024	06/01/2026 à 20/01/2026	15
Marli de Lourdes Tassi	21/12/2022 à 20/12/2023	07/01/2026 à 16/01/2026	10
Patricia Costa da Cunha	02/01/2025 à 01/01/2026	14/01/2026 à 28/01/2026	15
Paulo Sergio Siqueira	06/02/2024 à 05/02/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Ranulfo Jose Lindolfo Vidal	06/03/2024 à 05/03/2025	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Reinaldo Barbosa de Araujo	01/12/2024 à 30/11/2025	05/01/2026 à 03/02/2026	30
Roberta Arantes Gonçalves Pereira	01/03/2024 à 28/02/2025	05/01/2026 à 14/01/2026	10
Roberto Botolo	17/05/2024 à 16/05/2025	05/01/2026 à 03/02/2026	30
Rodolfo Agostinho	14/10/2024 à 13/10/2025	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Rodrigo de Santana Ortega	01/11/2023 à 31/10/2024	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Rosely Pollatto Dutra	02/01/2025 à 01/01/2026	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Rosilene Hereman Dela Torres	16/01/2023 à 15/01/2024	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Rosilene Hereman Dela Torres	18/01/2024 à 17/01/2025	02/01/2026 à 21/01/2026	20
Rubia Angelica Krensiglova	02/12/2024 à 01/12/2025	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Sonia Maria de Santana	02/01/2025 à 01/01/2026	05/01/2026 à 19/01/2026	15
Tais Florencio Alves	01/08/2023 à 31/07/2024	19/01/2026 à 07/02/2026	20
Taynara Thais Gonçalves Soares	02/01/2025 à 01/01/2026	05/01/2026 à 14/01/2026	10



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2748

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Thalia Cristine Nogueira Bueno	03/07/2024 à 02/07/2025	22/12/2025 à 05/01/2026	15
Ueslei Karolkievicz Rosa	01/03/2024 à 28/02/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Valdeci Machado	01/10/2024 à 30/09/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Vando Augusto Hort	11/03/2024 à 10/03/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Vania Cristina Masula Degerone Pauls	16/05/2023 à 15/05/2024	11/12/2025 à 20/12/2025	10
Vera de Fatima Garcia dos Santos	12/03/2024 à 11/03/2025	05/01/2026 à 03/02/2026	30
Vera Lucia da Silva	11/11/2022 à 10/11/2023	08/01/2026 à 17/01/2026	10
Vicente Arnaldo Simoes	06/05/2024 à 05/05/2025	15/12/2025 à 13/01/2026	30
Vilma Pereira da Silva	16/01/2021 à 15/01/2022	05/01/2026 à 03/02/2026	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (12/02/2026)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2748

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa nº 002/2026

Objeto: Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (20.000KM) do veículo Citroen C3 Live Plus, placas TAM-8B33, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 002/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 002/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$1.590,22 (Um mil, quinhentos e noventa mil reais, e vinte e dois centavos).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 – 303
05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 - 303

Em favor da empresa: CHANSON VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 03.326.331/0003-76, com endereço à Rua Gaspar Ricardo, n. 456, Zona 10, na cidade de Maringá – PR, CEP: 87.040-365.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2748

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa nº 003/2026

Objeto: Contratação de concessionária para a realização da terceira revisão obrigatória do automóvel Hyundai HB20, Placa SEP9F08, adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 057/2023 e Contrato Administrativo Nº 057/2023.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 003/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 003/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 669,35 (Seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

04.002.04.123.0005.2012.3.3.90.30.00.00 - 00

04.002.04.123.0005.2012.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: LOVAT VEÍCULOS S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 08.570.849/0001-02, com endereço à Avenida Tiradentes, n. 2525, Rodocentro, na cidade de Londrina – PR, CEP: 86.071-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2748

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro
Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107
Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025**

OBJETO: Aquisição de uniforme completo contendo: jaqueta, calça, shorts, shorts-saia, tênis, meias, sandálias, mochilas e estojos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o período de 12 (doze) meses.

O Agente de contratação vem retificar o Edital nº. 113/2025, nos itens a seguir:

Informamos que o item 5 do lote 1 – Estojo escolar será retirado do lote 1 e será adicionado com item único do lote 7, conforme segue no arquivo:

Edital - Pregão Eletrônico 113-2025 - Uniformes - RETIFICADO II.pdf

Com a presente retificação, fica marcado a abertura do pregão eletrônico 113/2025 para o dia 27/02/2026 às 08:30.

Jardim Alegre/PR, 12 de fevereiro de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de contratação